

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: d6agxnb3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de resolução nº 864/2026 Protocolo nº 5809/2026 Processo nº 1943/2026	
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. EVANDRO
AZZOLINI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor, **SR. EVANDRO AZZOLINI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Evandro Azzolini é natural da cidade de Mondai, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 15 de outubro de 1979, é filho da senhora Alzira Maria Azzolini e do senhor Lindo Azzolini, e vive em união estável com a Sra. Vanice Pereira de Oliveira, conhecida por Vanice da Manga Rosa, desde o ano de 2007. Vanice é vereadora de Gaúcha do Norte, eleita em 2020.

Evandro Azzolini mudou-se para Gaúcha do Norte, MT, no ano de 2000, quando abriu a empresa, Supermercado Azzolini; cidade onde seus pais já moravam. Evandro tem quatro irmãos, dois irmãos moram na Gaúcha do Norte e duas irmãs em Santa Catarina.

Seus pais adquiriram em 1982 uma área de 52 alqueires e em 1984 adquiriram mais 50 alqueires, no entanto só mudaram, em caráter definitivo, para Gaúcha do Norte em 2001, quando Evandro Azzolini já estava estabelecido.

Evandro é bastante atuante na área social do Município, grande colaborador para as instituições, APAE e Hospital do Câncer de Barretos - SP, apoiando em todas as promoções promovidas no município, pois entende que há a necessidade de buscar o bem-estar da comunidade, principalmente dos mais carentes.

Iniciou na Ordem Maçônica em 19/09/2009 na Loja Maçônica Luzes do Xingu nº 3879, ao Oriente de Gaúcha do Norte - MT, investido, em 04/06/2024, no Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito do Supremo Conselho

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito, Supremo mais antigos e tradicional do Brasil, “Mãe dos Graus Filósofos”.

Em parceria com os demais membros da Loja Maçônica Luzes do Xingu nº 3879, atuou ativamente em vários movimentos no município de Gaúcha do Norte, visando melhorar a vida de toda a sociedade Gaúcho-nortense, valendo destacar a instalação do Cartório de Paz e Notas de Gaúcha do Norte, fundado oficialmente em 15 de dezembro de 2016; Também a criação e implantação do PAAD – Posto Avançado de Atendimento Digital, hoje PID – Ponto de Inclusão Digital, do Poder Judiciário de Mato Grosso em 6 de junho de 2023, declarado como um passo importante para garantir o acesso da população aos serviços públicos do Judiciário mato-grossense, pois os assuntos jurídicos até então tinham que ser tratados na sede da Comarca em Paranatinga – MT, distante 200 km;

Na ocasião da inauguração, a Presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Clarice Claudino da Silva, destacou que, *“com a instalação do PAAD, as pessoas passam a ser bem atendidas diretamente no município, como se estivessem na sede da Comarca, um anseio antigo da população, o PAAD funciona como extensão do Fórum da Comarca, oferecendo os principais serviços por meio da tecnologia às comunidades mais distantes”*.

Evandro é membro de família de pioneiros, pois a história de Gaúcha do Norte teve seu rush em 1979, com a venda de lotes urbanos e rurais, executados pela Colonizadora Gaúcha. Inicialmente as terras eram vendidas para os desapropriados da Hidrelétrica Itaipu, no Paraná, e depois para agricultores do oeste paranaense e dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul; seus pais adquiriram a primeira propriedade em 1982.

Gaúcha do Norte, que era povoado, torna-se distrito pela Lei Estadual nº 4406, de 30/11/1981, subordinado ao município de Paranatinga; com divisão territorial datada de 01/07/1983, o distrito de Gaúcha do Norte figura no município de Paranatinga, assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Gaúcha do Norte é elevada à categoria de município e distrito, pela Lei Estadual nº 6686, de 17/11/1995, desmembrado do município de Paranatinga.

Endereço para correspondência:

Avenida Brasil, 381-S, Centro ,

Gaúcha do Norte - MT.

CEP: 78875-000

CPF: 023.568.689-17

Telefone: +55 66 98410-7525

Email: evandro.tato@outlook.com

Os pioneiros desempenharam um papel fundamental na construção do estado de Mato Grosso, pois foram pessoas comuns, com suas lutas diárias e constantes, que enfrentaram desafios difíceis para desbravar e desenvolver suas regiões.

Sua coragem, perseverança e trabalho árduo, muitas vezes em condições adversas, pavimentaram o caminho para o crescimento econômico, social e cultural do estado. Esses homens e mulheres, contribuíram

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

diretamente para transformar Mato Grosso em uma terra de oportunidades, deixando um legado de dedicação e determinação que ainda hoje inspira e fortalece a identidade mato-grossense.

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação ao progresso do nosso Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2026

Dr. Eugênio
Deputado Estadual